



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.088/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, e o contido no Protocolo nº 10.866/52006, de 27-9-2006,

R E S O L V E

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de **29-9-2006**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 953/2006, de 23-8-2006, publicada no Diário Oficial deste Estado do dia 30-8-2006, composta pelas servidoras **CLÁUDIA COSTA RODAS**, Analista Judiciário, **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, e **ELANE RIBEIRO MELLO**, Técnico Judiciário, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Processo nº 10.477/2001, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 28 de setembro de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente